

## PROTOCOLO

Entre:

- 1- APPLA – Associação dos Pilotos Portugueses de Linha Aérea, com sede na Rua Frei Tomé de Jesus, N° 8, 1749-057 Lisboa, adiante designada por APPLA, e
- 2- PATRÃO NAUTICO – Escola de Actividades Náuticas, Lda., com sede na R ANTÓNIO PIRES N. 2 R/C DTO, detentora da Marca Náutica Martins da Cruz e adiante designada por NÁUTICA MARTINS DA CRUZ.

é celebrado o presente Protocolo, que se rege nos termos das cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

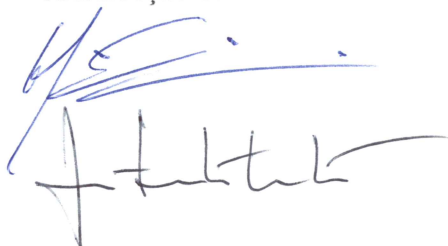
- a) A APPLA compromete-se a divulgar aos seus associados os cursos de Marinheiro, Patrão Local, Patrão de Costa e Patrão de Alto Mar que a NÁUTICA MARTINS DA CRUZ venha a organizar durante o período de vigência do presente Protocolo, com o fim de angariar candidaturas para participação nos mesmos, enviando estas para: [nauticamartinsdacruz@gmail.com](mailto:nauticamartinsdacruz@gmail.com);
- b) Relativamente aos associados que a APPLA angarie para participarem nos cursos mencionados na alínea anterior, a NÁUTICA MARTINS DA CRUZ compromete-se a praticar a redução de 10% sobre o valor do Curso a frequentar, condição aplicável aos cursos de todas as categorias referidas;

### Cláusula Segunda

O presente Protocolo vigora pelo prazo de um ano, produzindo efeitos a partir de 16 de Setembro de 2020, sendo renovado automática e sucessivamente, caso não haja oposição de qualquer uma das partes.

Lisboa, 16 de Setembro de 2020

A Direcção da APPLA



A PATRÃO NAUTICO – Escola de Actividade  
Náuticas, Lda

